



Prefeitura

**CAJATI**

## Memorando 9- 14.539/2025

---

1Doc

**De:** Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 31/10/2025 às 16:23:12

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE

### **Escolas (Oficinas) de Tempo Integral (ETI)**

Prezados, boa tarde, atendendo a solicitação do despacho anteriores, se fez necessário a revisão dos demais documentos.

Segue DFD

—  
**Augusto Sbrissee Neto da Costa**  
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

**Anexos:**

015\_DFD\_ETI\_2026.pdf



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI)

### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O problema enfrentado está relacionado à necessidade de garantir a qualidade e continuidade dos serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI), uma vez que há uma sobrecarga nos servidores existentes e uma escassez de profissionais especializados. Isso afeta diretamente as áreas de educação e cultura, prejudicando a implementação de atividades pedagógicas de qualidade e a oferta de experiências culturais diversificadas para os alunos. Sem a solução desse problema, a formação integral dos estudantes ficará comprometida, o que pode gerar resultados negativos no aprendizado e na inclusão, além de limitar o desenvolvimento de habilidades e competências importantes para a formação cidadã.

Esse problema também afeta áreas indiretas, como a administração pública, que terá sua capacidade de gestão e execução de contratos comprometida, e a comunidade escolar, composta por alunos, pais e professores, que poderão enfrentar dificuldades na implementação das atividades pedagógicas e culturais. Caso não seja resolvido, o impacto será sentido de forma ampla: os alunos terão menos acesso a atividades extracurriculares e seu desenvolvimento acadêmico será limitado, prejudicando o cumprimento das diretrizes da educação integral.

O problema está diretamente relacionado à atuação do órgão, uma vez que sua missão é garantir a qualidade da educação e promover a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes. A solução dessa questão é essencial para que os planos estratégicos do órgão, que buscam melhorar o ensino e garantir uma educação mais completa, sejam eficazes. Além disso, esse problema impacta políticas públicas como a Política Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação, que defendem a inclusão e a educação integral como pilares para a formação de cidadãos mais preparados.

### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Total de Técnicos Educacionais	18
Total de Coordenadores Pedagógicos das Oficinas	03
Total de Funcionários	21

### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R\$ 974.101,35 (Novecentos setenta e quatro mil cento e um reais e trinta e cinco centavos), podendo variar para mais ou para menos no decorrer do certame.

### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Fevereiro de 2026

### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ALTO (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública)

MÉDIO (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública)

BAIXO (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)

### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

Servidor responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

E-mail: : [administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-8601

Cajati, na data da assinatura digital





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8F9-4E94-FDDD-5182

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 31/10/2025 16:23:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8F9-4E94-FDDD-5182>